



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 56 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 41 de 2026, aprovado na 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 11 de maio de 2026.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROTOCOLO 2633/2026
DATA 12/05/2026
HORA 08:52

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 41 DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 5.218,28 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), destinado à adequação dos recursos estaduais para a Vigilância Socioassistencial, possibilitando a correta aplicação do recurso recebido, nos moldes discriminados, que será classificado da seguinte forma:

12.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.2.177 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

FONTE DE RECURSO: 02.500.0510.1012 - Custeio p/ Serviço de Vigilância Socioassistencial - REPROGRAMAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.354).....R\$ 5.218,28

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta de anulação parcial da seguinte dotação:

12.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.2.177 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

FONTE DE RECURSO: 02.500.0510.1012 - Custeio p/ Serviço de Vigilância Socioassistencial - REPROGRAMAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.350).....R\$ 5.218,28

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.